



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 183, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS EM QUE OCORREREM OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2014”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - O expediente das repartições públicas municipais, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas, quartas de final e semifinal da “Copa do Mundo 2014”, será da seguinte forma:

- Dia 04 de julho – (sexta-feira) – expediente até as 15:00 h; e
- Dia 08 de julho – (terça-feira) - expediente até as 15:00h.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: limpeza pública, pronto socorro municipal, pam Jacaré, guarda municipal e vigilância (vigia), não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população cabreuva.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de junho de 2014.**

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de junho de 2014.

*IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR*  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva